

EDITAL PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA NACIONAL AFYA

2025/1





EDITAL
PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA NACIONAL AFYA

A Diretoria de Ensino, por meio da Coordenação Nacional de Internacionalização, apresenta o edital do Programa de Mobilidade Acadêmica Nacional entre as instituições de ensino superior, do grupo Afya Educacional, no Brasil.

1. INTRODUÇÃO

1.1 A Mobilidade Acadêmica é o processo pelo qual um estudante matriculado em uma instituição de ensino superior (IES) da Afya pode realizar atividades acadêmicas curriculares e complementares em outra instituição do nosso grupo e, após a conclusão dos estudos, obter atestado que lhe permite o aproveitamento, na instituição de origem, dos estudos realizados na instituição de destino.

1.2 Será considerada, para fins deste Programa, como instituição de origem, a IES com a qual o estudante mantém vínculo acadêmico, tendo sido admitido através de uma das formas de ingresso previstas em seu Regimento.

1.3 Será considerada, para fins deste Programa, como instituição de destino, a IES Afya na qual o estudante irá realizar estudos e/ou atividades acadêmicas curriculares e complementares, por meio de acordo interinstitucional de colaboração acadêmica próprio.

1.4 As atividades acadêmicas desenvolvidas podem ser de ensino, de pesquisa e de extensão.

1.5 A AFYA estabelecerá acordos de cooperação interinstitucionais e convênios acadêmicos com todas as suas instituições de ensino no Brasil, com o objetivo de desenvolver programas de mobilidade acadêmica, envolvendo os estudantes dos cursos de todas as áreas do conhecimento das IES da Afya.

IES	CIDADE - ESTADO
INSTITUIÇÃO DE ENSINO	
CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI	Teresina - PI
AFYA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS	Itabuna - BA
FACULDADE SANTO AGOSTINHO DE VITÓRIA DA CONQUISTA	Vitória da Conquista - BA
FACULDADE DE SAÚDE SANTO AGOSTINHO DE SETE LAGOAS	Sete Lagoas - MG

IES	CIDADE - ESTADO
INSTITUIÇÃO DE ENSINO	
AFYA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS	Santa Inês - MA
CENTRO UNIVERSITÁRIO PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	São João Del Rei - MG
CENTRO UNIVERSITÁRIO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS	Araguaína - TO
FACULDADE ITPAC CRUZEIRO DO SUL	Cruzeiro do Sul - AC
AFYA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS	Garanhuns - PE
FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS	Porto Nacional - TO
AFYA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS	Ipatinga - MG
CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO LUCAS	Porto Velho - RO
CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO LUCAS JI-PARANÁ	Ji-Paraná - RO
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATO BRANCO	Pato Branco - PR
CENTRO UNIVERSITÁRIO DOM PEDRO II	Salvador - BA
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO PARÁ	Marabá - PA
CENTRO UNIVERSITÁRIO REDENTOR	Itaperuna - RJ
FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ	Itajubá - MG
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS, EXATAS E DA SAÚDE DO PIAUÍ	Parnaíba - PI
AFYA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS	Palmas - TO
AFYA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS	Cabedelo - PB
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA	Redenção - PA
CENTRO UNIVERSITÁRIO FIP-MOC	Montes Claros - MG
FACULDADES INTEGRADAS PADRÃO	Guanambi - BA
AFYA EDUCAÇÃO MÉDICA	Belo Horizonte - MG
UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY	Duque de Caxias - RJ
UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY	Nova Iguaçu - RJ
UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY	Barra da Tijuca - RJ
AFYA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS	Abaetetuba - PA
AFYA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS	Bragança - PA
AFYA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS	Itacoatiara - AM
AFYA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS	Manacapuru - AM
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MACEIÓ	Maceió - AL

1.6 A participação em programa de mobilidade acadêmica deverá observar o disposto neste Edital, respeitadas as regras do acordo de cooperação ou do convênio, bem como do Programa específico ao qual o estudante propôs sua inscrição.

2. DO OBJETIVO

2.1 Promover o intercâmbio acadêmico dos estudantes de graduação, entre instituições de ensino superior do grupo Afya Educacional, proporcionando aos estudantes a oportunidade de candidatar-se a um período de estudos, correspondente a um período



do curso, durante o primeiro semestre de 2025.

1.2 A Mobilidade Acadêmica tem por objetivo proporcionar ao discente de graduação o aprimoramento da sua formação acadêmica, por meio de intercâmbio científico-cultural em outra instituição de ensino, oportunizando a troca de experiências acadêmicas que contribua para o fortalecimento dos conhecimentos técnicos, científicos e profissionais.

3. DO PÚBLICO-ALVO E DOS REQUISITOS

3.1 O “*Programa de Mobilidade Acadêmica Nacional Afya*” é voltado exclusivamente aos estudantes de graduação das IES Afya que atendam, conjuntamente, todos os requisitos que se seguem:

3.1.1 Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação, de uma das IES Afya, no semestre 2025.1, período em que acontecerá o Programa;

3.1.2 Ter integralizado, no mínimo, **um semestre** do currículo do curso no ato da inscrição;

3.1.3 Possuir média global igual ou superior a **70 (setenta) pontos**;

3.1.4 Estar em dia com as obrigações financeiras do curso;

3.1.5 Não estar em semestre de colação de grau, ou seja, quando retornar da mobilidade o aluno deve ter disciplinas a serem cursadas na IES de origem para a integralização total do seu curso;

3.1.6 Não estar cursando disciplinas de estágio curricular.

4. DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO AFYA E DO PERÍODO DE MOBILIDADE

4.1 A lista das instituições de ensino e cursos participantes do Programa está disponível no anexo 1 deste edital.

4.2 O estudante deverá observar que a candidatura não gera direito à vaga e o mesmo deverá acompanhar o processo de seleção resultante desse edital.

4.3 Esse edital se destina à mobilidade acadêmica nacional a ser realizada, exclusivamente, no primeiro semestre de 2025.

4.4 O aluno que esteja realizando o Programa deverá estar devidamente matriculado e realizar os pagamentos das mensalidades correspondentes ao período de mobilidade em sua IES de origem, seguindo todos os critérios do item 5, deste edital.

5. DOS CURSOS E DAS VAGAS

5.1 Podem se candidatar ao Programa alunos de quaisquer cursos de graduação das IES Afya regularmente matriculados, desde que haja vaga no curso correspondente na instituição de destino.

5.2 Caso haja número maior de candidatos interessados que vagas disponíveis, a seleção será feita concedendo a vaga ao estudante com maior média global acadêmica, sendo os estudantes excedentes indicados para outras instituições de sua escolha, caso ainda existam vagas disponíveis.



5.3 Em caso de empate, será selecionado o aluno com maior média global acadêmica, menor número de faltas e reprovações em disciplinas, nessa ordem.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO

6.1 Ao candidatar-se, o aluno deverá estar ciente de que:

6.1.1 Deverá se matricular nas disciplinas da instituição de destino, as quais foram previamente aprovadas pelo coordenador de seu curso na instituição de origem, conforme plano de estudos em anexo neste edital;

6.1.2 O plano de estudos supramencionado deverá obedecer o mesmo número de créditos do contrato educacional da IES de origem;

6.1.3 É pré-condição estar matriculado no semestre de inscrição e estar em dia com o pagamento das mensalidades na sua IES de origem;

6.1.4 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as informações relativas ao período de realização do Programa;

6.1.5 A COPPEXII/PROPPEXII poderá utilizar o correio eletrônico para comunicação com os candidatos, sendo seu dever observar a caixa de Spam/Lixo Eletrônico, uma vez que os e-mails da Afya podem ser automaticamente direcionados para estas pastas.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 O aluno poderá se candidatar em apenas **uma** instituição da Afya Educacional de sua escolha para a realização do Programa.

7.2 As inscrições serão realizadas no período de **18 a 30 de novembro de 2024**.

7.3 As inscrições deverão ser realizadas na COPPEXII/PROPPEXII da sua IES, conforme descrito no item 7 deste edital.

7.4 A COPPEXII/PROPPEXII deverá consolidar todas as inscrições recebidas e enviar, até dia **03 de novembro**, às **23h**, o dossiê completo de todos os candidatos, bem como suas documentações, em **arquivo único e em formato PDF**, pelo link: <https://forms.office.com/r/fzeEbc3ECU>

7.5 Não será aceito que o estudante efetue inscrições múltiplas. Caso elas ocorram, sua inscrição será desconsiderada.

7.6 A apuração e a seleção dos candidatos aptos ao Programa de Mobilidade Acadêmica serão realizadas por comissão própria da Afya.

7.7 A divulgação dos alunos selecionados acontecerá no dia **05 de novembro de 2024**.

8. DOS DOCUMENTOS DA CANDIDATURA

8.1 O estudante deverá entregar presencialmente para a **COPPEXII/PROPPEXII** toda a documentação abaixo discriminada, devidamente preenchida e assinada. O setor se responsabilizará por conferir a documentação e enviar à Diretoria Nacional de Ensino, conforme disposto no item 7.4. São documentos obrigatórios para candidatura:

8.1.1 Histórico Escolar Média Global;

8.1.2 Termo de Compromisso (modelo anexo);

8.1.3 Formulário de Inscrição (modelo anexo);



- 8.1.4. Validação programa de mobilidade acadêmica nacional afya (modelo anexo);
- 8.1.5 Declaração de Matrícula do 1º semestre de 2025;
- 8.1.6 Plano de Estudo (modelo anexo).
- 8.2 Não serão aceitas candidaturas incompletas, ou seja, todos os documentos obrigatórios devem constar no dossiê enviado.

9. DA OPERACIONALIZAÇÃO E DURAÇÃO DO PROGRAMA

9.1 A IES de destino deverá registrar o aluno do Programa no sistema de registro acadêmico com o status de **Matriculado**.

9.2 O estudante em mobilidade acadêmica continuará realizando os pagamentos das suas mensalidades na sua IES de origem, não havendo cobranças de mensalidades na IES de destino.

9.3 Ao final do semestre letivo, após o período de apurações de notas/faltas, a IES de destino deverá enviar, para a instituição de origem do aluno em mobilidade acadêmica, as documentações necessárias para que a IES de origem inicie o processo de análise de aproveitamento dos créditos das disciplinas cursadas no período do intercâmbio.

9.3.1 Caso o aluno tenha cursado alguma disciplina na IES de destino que não tenha correspondência na sua matriz curricular da IES de origem, ela poderá ser analisada como aproveitamento de créditos para uma disciplina optativa ou horas de atividades complementares, conforme regimento interno da IES de origem.

9.4 As disciplinas cursadas em outra IES como mobilidade acadêmica serão registradas no Histórico Escolar por meio de Dispensa, não sendo inserido o grau obtido em avaliações.

9.5 Ao longo do curso de graduação, o aluno poderá participar do Programa de Mobilidade Acadêmica Nacional entre IES Afya por apenas 1 (um) único semestre letivo, sendo vetada a sua prorrogação.

9.6 O tempo de duração do programa é de um semestre letivo, sendo obrigatória a integralização de todo o semestre letivo na IES de destino para que ocorra a análise de aproveitamento das disciplinas cursadas na IES de origem.

9.6.1 Em caso desistência, o aluno não terá o aproveitamento parcial das atividades acadêmicas realizadas nas disciplinas, devendo reiniciar os estudos no semestre subsequente de forma integral na IES de origem.

10. DOS PERÍODOS DOS CURSOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA

10.1 Os alunos do curso de Medicina do 2º ao 8º períodos da Matriz Curricular do Curso poderão participar do Programa, sendo vetada a participação de **estudantes** que estejam cursando o 1º período.

10.2 Não será possível a realização do internato médico no Programa por meio da mobilidade acadêmica.

10.3 Alunos de outros cursos que não o de Medicina poderão participar do Programa desde que estejam cursando do 2º ao penúltimo período de sua respectiva Matriz Curricular.



11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 As especificidades do Programa de Mobilidade Acadêmica Nacional Afya estarão sujeitas às regras próprias, estabelecidas pelo Programa nos respectivos planejamentos, bem como em outras normativas do grupo Afya Educacional.

11.2 O afastamento temporário do estudante só será efetivado após formalizado o registro acadêmico na IES de destino.

11.3 Constitui a declaração de aceite o documento comprobatório emitido pela coordenação do curso e secretaria da IES de destino que comunique, formalmente, o aceite do pedido de mobilidade acadêmica pela IES de origem, sendo esta comunicação oficial realizada através de e-mail entre as respectivas secretarias acadêmicas.

11.4 Será de responsabilidade integral do estudante em mobilidade acadêmica arcar com as despesas de moradia, alimentação, seguro de vida, seguro saúde, custos com deslocamentos, entre outros decorrentes da sua participação no Programa, durante todo o período de sua duração.

11.5 Em caso de desistência antes do término do período previsto de mobilidade acadêmica ou reprovação em disciplinas na unidade de destino, o aluno não terá o aproveitamento parcial das atividades acadêmicas realizadas nas disciplinas, devendo reiniciar os estudos no semestre subsequente de forma integral na IES de origem.

11.6 Os casos omissos a este Regulamento deverão ser tratados pelo CONSUP da IES de origem.



Luiz Claudio Pereira
Diretoria de Ensino Afya



Wadson Rodrigues Lima
Coordenação Nacional de Internacionalização Afya

Nova Lima, 12 de novembro de 2024.



LISTA DE IES AFYA POR QUANTIDADE DE VAGAS NO EDITAL DO PROGRAMA

IES AFYA												
AFYA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS - AFYA ABAETETUBA - ABAETETUBA/PA												
Curso	VAGAS DISPONÍVEIS POR PERÍODO											
	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°
Medicina	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-

IES AFYA												
AFYA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS - AFYA BRAGANÇA - BRAGANÇA/PA												
Curso	VAGAS DISPONÍVEIS POR PERÍODO											
	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°
Medicina	-	-	2	-	-	3	-	-	-	-	-	-

IES AFYA												
AFYA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS - AFYA GARANHUNS - GARANHUNS/PE												
Curso	VAGAS DISPONÍVEIS POR PERÍODO											
	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°
Medicina	-	-	-	2	-	-	2	-	-	-	-	-

IES AFYA												
AFYA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS - AFYA IPATINGA - IPATINGA/MG												
Curso	VAGAS DISPONÍVEIS POR PERÍODO											
	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°
Medicina	-	2	-	2	2	4	-	2	-	-	-	-

IES AFYA												
AFYA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS - AFYA ITABUNA - ITABUNA/BA												
Curso	VAGAS DISPONÍVEIS POR PERÍODO											
	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°
Medicina	-	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-

IES AFYA												
AFYA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS - AFYA ITACOATIARA - ITACOATIARA/AM												
Curso	VAGAS DISPONÍVEIS POR PERÍODO											
	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°
Medicina	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-



LISTA DE IES AFYA POR QUANTIDADE DE VAGAS NO EDITAL DO PROGRAMA

IES AFYA												
AFYA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS – AFYA MANACAPURU - MANACAPURU/AM												
Curso	VAGAS DISPONÍVEIS POR PERÍODO											
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Medicina	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-

IES AFYA												
AFYA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS – AFYA PALMAS - PALMAS/TO												
Curso	VAGAS DISPONÍVEIS POR PERÍODO											
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Medicina	-	2	2	2	2	-	-	-	-	-	-	-
Odontologia	-	2	2	2	2	2	2	2	2	2	-	-

IES AFYA												
AFYA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS – AFYA PARAÍBA - CABEDELO/PB												
Curso	VAGAS DISPONÍVEIS POR PERÍODO											
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Medicina	-	-	2	2	2	-	-	-	-	-	-	-

IES AFYA												
AFYA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS - AFYA SANTA INÊS - SANTA INÊS/MA												
Curso	VAGAS DISPONÍVEIS POR PERÍODO											
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Medicina	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-

IES AFYA												
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO PARÁ - FACIMPA - MARABÁ/PA												
Curso	VAGAS DISPONÍVEIS POR PERÍODO											
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Medicina	-	2	2	2	2	-	-	-	-	-	-	-

IES AFYA												
FACULDADE SANTO AGOSTINHO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - FASAVIC - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA												
Curso	VAGAS DISPONÍVEIS POR PERÍODO											
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Medicina	-	2	2	2	2	2	2	2	-	-	-	-
Direito	-	2	2	2	2	2	2	2	-	-	-	-



LISTA DE IES AFYA POR QUANTIDADE DE VAGAS NO EDITAL DO PROGRAMA

IES AFYA												
FACULDADE DE SAÚDE SANTO AGOSTINHO DE SETE LAGOAS – FASA SETE - SETE LAGOAS/MG												
Curso	VAGAS DISPONÍVEIS POR PERÍODO											
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Direito	2	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-

IES AFYA												
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA - FESAR - REDENÇÃO/PA												
Curso	VAGAS DISPONÍVEIS POR PERÍODO											
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Direito	-	-	1	-	1	-	1	-	1	-	-	-
Enfermagem	-	-	1	-	1	-	1	-	1	-	-	-
Medicina	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-

IES AFYA												
FACULDADES INTEGRADAS PADRÃO - FIPGUANAMBI - GUANAMBI/BA												
Curso	VAGAS DISPONÍVEIS POR PERÍODO											
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Medicina	-	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-

IES AFYA												
FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ - FMIT - ITAJUBÁ/MG												
Curso	VAGAS DISPONÍVEIS POR PERÍODO											
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Medicina	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-

IES AFYA												
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS, EXATAS E DA SAÚDE DO PIAUÍ - IESVAP - PARNÁIBA/PI												
Curso	VAGAS DISPONÍVEIS POR PERÍODO											
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Direito	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Medicina	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-

IES AFYA												
FACULDADE ITPAC CRUZEIRO DO SUL - CRUZEIRO DO SUL/AC												
Curso	VAGAS DISPONÍVEIS POR PERÍODO											
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Medicina	1	1	1	1	1	-	1	-	-	-	-	-



LISTA DE IES AFYA POR QUANTIDADE DE VAGAS NO EDITAL DO PROGRAMA

IES AFYA												
FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS – ITPAC PORTO NACIONAL - PORTO NACIONAL/TO												
Curso	VAGAS DISPONÍVEIS POR PERÍODO											
	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°
Agronomia	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1	-	-
Enfermagem	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Medicina	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-
Odontologia	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-

IES AFYA												
CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO LUCAS JI-PARANÁ - JI-PARANÁ/RO												
Curso	VAGAS DISPONÍVEIS POR PERÍODO											
	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°
Administração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agronomia	2	-	2	-	2	-	-	2	-	-	-	-
Arquitetura e Urbanismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ciências da Computação	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ciências Contábeis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direito	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-
Enfermagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Medicina	2	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-
Medicina Veterinária	2	-	2	-	2	-	2	-	-	-	-	-
Sistemas de Informação	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-
Fisioterapia	1	-	1	-	2	-	-	2	-	-	-	-



LISTA DE IES AFYA POR QUANTIDADE DE VAGAS NO EDITAL DO PROGRAMA

IES AFYA												
CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO LUCAS PORTO VELHO - SÃO LUCAS PVH - PORTO VELHO/RO												
Curso	VAGAS DISPONÍVEIS POR PERÍODO											
	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°
Administração	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquitetura e Urbanismo	-	-	-	-	-	2	2	-	-	-	-	-
Biomedicina	-	2	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-
Ciências Contábeis	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direito	-	2	2	2	2	2	2	-	-	-	-	-
Enfermagem	-	-	2	2	2	-	2	-	-	-	-	-
Engenharia Civil	-	-	-	-	2	-	2	-	-	-	-	-
Estética e Cosmética	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Farmácia	-	-	-	4	-	4	-	-	-	-	-	-
Fisioterapia	-	2	2	2	2	2	2	-	-	-	-	-
Medicina	-	-	-	2	1	-	-	-	-	-	-	-
Nutrição	-	-	-	2	2	2	-	-	-	-	-	-
Odontologia	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-	-	-
Psicologia	-	2	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-

IES AFYA												
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATO BRANCO - UNIDEP - PATO BRANCO/PR												
Curso	VAGAS DISPONÍVEIS POR PERÍODO											
	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ciências Contábeis	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direito	-	-	2	-	-	-	1	-	-	-	-	-
Educação Física	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fisioterapia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Medicina	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Odontologia	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Psicologia	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Publicidade e Propaganda	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-



LISTA DE IES AFYA POR QUANTIDADE DE VAGAS NO EDITAL DO PROGRAMA

IES AFYA												
UNIDOMPEDRO - UNIDOM - SALVADOR/BA												
Curso	VAGAS DISPONÍVEIS POR PERÍODO											
	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°
Medicina	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

IES AFYA												
CENTRO UNIVERSITÁRIO FIP-MOC - UNIFIPMOC - MONTES CLAROS/MG												
Curso	VAGAS DISPONÍVEIS POR PERÍODO											
	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°
Administração	-	-	13	-	2	-	3	-	-	-	-	-
Arquitetura e Urbanismo	-	-	12	-	10	-	9	-	5	-	-	-
Direito	-	15	-	-	8	-	4	-	-	-	-	-
Enfermagem	-	-	-	8	-	4	-	-	-	-	-	-
Engenharia da Computação	-	5	6	4	3	-	-	-	-	-	-	-
Farmácia	-	-	-	-	-	-	-	-	8	-	-	-
Fisioterapia	-	-	7	-	4	-	7	-	-	-	-	-
Medicina	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Medicina Veterinária	-	-	5	-	2	7	-	-	-	-	-	-
Odontologia	-	-	11	-	-	-	12	-	-	-	-	-
Psicologia	-	6	-	10	5	-	1	-	-	-	-	-
Publicidade e Propaganda	-	-	2	-	5	-	4	-	-	-	-	-

IES AFYA												
UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY - UNIGRANRIO - RIO DE JANEIRO/RJ												
Curso	VAGAS DISPONÍVEIS POR PERÍODO – BARRA DA TIJUCA											
	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°
Medicina - Integral	-	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-



LISTA DE IES AFYA POR QUANTIDADE DE VAGAS NO EDITAL DO PROGRAMA

IES AFYA												
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MACEIÓ - UNIMA - MACEIÓ/AL												
Curso	VAGAS DISPONÍVEIS POR PERÍODO – NOVA IGUAÇU											
	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°
Arquitetura e Urbanismo - Manhã	-	-	1	-	1	-	1	-	-	-	-	-
Ciência da Computação	-	-	1	-	1	-	1	-	-	-	-	-
Direito - manhã e noite	-	-	1	-	1	-	1	-	-	-	-	-
Fisioterapia - manhã	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-
Nutrição - manhã	-	-	1	-	1	-	1	-	-	-	-	-
Psicologia - manhã e noite	-	-	1	-	1	-	1	-	-	-	-	-
Medicina	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Odontologia - integral	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Enfermagem - manhã e tarde	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-

IES AFYA												
CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPÍ – UNINOVAFAPÍ - TERESINA/PI												
Curso	VAGAS DISPONÍVEIS POR PERÍODO – BARRA DA TIJUCA											
	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°
Arquitetura e Urbanismo	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-
Biomedicina	1	1	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-
Direito	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	-	-
Enfermagem	2	2	2	2	2	2	2	2	-	2	-	-
Farmácia	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Fisioterapia	2	2	2	2	2	2	2	-	2	2	-	-
Medicina	4	4	4	4	4	4	4	4	-	-	-	-
Nutrição	1	1	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Odontologia	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	-	-
Medicina Veterinária	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Engenharia Civil	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



LISTA DE IES AFYA POR QUANTIDADE DE VAGAS NO EDITAL DO PROGRAMA

IES AFYA												
CENTRO UNIVERSITÁRIO PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - UNIPTAN - SÃO JOÃO DEL REI/MG												
Curso	VAGAS DISPONÍVEIS POR PERÍODO											
	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°
Administração	-		1		1		1	-	-	-	-	-
Biomedicina	-		1		1		1	-	-	-	-	-
Direito	-		1		1		1	-	-	-	-	-
Enfermagem	-		1		1		1	-	-	-	-	-
Fisioterapia	-		1		1		1	-	-	-	-	-
Medicina	-	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-
Nutrição	-		1		1		1		-	-	-	-
Odontologia	-		1		1		1		-	-	-	-
Psicologia	-		1		1		1	-	-	-	-	-

IES AFYA												
CENTRO UNIVERSITÁRIO REDENTOR - UNIRENTOR - ITAPERUNA/RJ												
Curso	VAGAS DISPONÍVEIS POR PERÍODO											
	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°
Arquitetura e Urbanismo	-	-	2	-	2	-	2	-	-	-	-	-
Direito	-	-	2	-	2	-	2	-	-	-	-	-
Enfermagem	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Engenharia Civil	-	-	3	-	3	-	-	-	-	-	-	-
Fisioterapia	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fonoaudiologia	-	-	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-
Medicina	-	2	1	2	1	1	1	-	-	-	-	-
Nutrição	-	-	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-
Psicologia	-	-	1	-	1	-	1	-	-	-	-	-



LISTA DE IES AFYA POR QUANTIDADE DE VAGAS NO EDITAL DO PROGRAMA

IES AFYA												
CENTRO UNIVERSITÁRIO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS - UNITPAC - ARAGUAÍNA/TO												
Curso	VAGAS DISPONÍVEIS POR PERÍODO											
	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°
Agronomia	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquitetura e Urbanismo	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-
Biomedicina	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-
Direito	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermagem	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-
Engenharia Civil – Presencial	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-
Estética e Cosmética	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-
Farmácia	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-
Fisioterapia	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-
Medicina	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-
Odontologia	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-
Psicologia	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-

Afya





VALIDAÇÃO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA NACIONAL AFYA

Eu, _____ Matrícula _____

Aluno(a) do curso de Graduação em _____ cursando o

_____ período no semestre letivo _____, venho demonstrar o meu interesse em

participar do programa de **Mobilidade Acadêmica Nacional AFYA**.

IES de **origem**:

IES de **destino**:

Duração da Mobilidade Acadêmica?

06 (seis) meses ☐

Média Global Acadêmica

Anexos os seguintes documentos:

1. Programa da(s) disciplina(s) da Instituição de origem que é (são) pré-requisito(s) da(s) disciplina(s) a cursar na Instituição de destino, assinado e carimbado pelo setor responsável;
2. Histórico Escolar com Média Global, assinado e carimbado pelo responsável pela emissão;
3. Comprovante de Matrícula, assinado e carimbado pelo setor responsável pela emissão;
4. Uma cópia do RG e CPF.
5. Uma cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
6. Uma cópia do comprovante de quitação do serviço militar, sexo masculino, maiores de 18 anos.
7. Uma cópia do comprovante de residência, conta de consumo contínuo (água, gás, luz ou telefone).

Autorização EXCLUSIVA do Coordenador ou Vice-Coordenador do curso de origem e diretor acadêmico.

Em: ____/____/____

Assinatura do coordenador do curso

afya.com.br

Assinatura do diretor acadêmico



1. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome										
RG		Órgão		UF		CPF		Sexo		
Naturalidade				Idade		Estado civil				
Endereço										
Cidade					Bairro				CEP	
Nº Celular com DDD					Nº Telefone com DDD					
E-mail(s)										

DADOS ACADÊMICOS

Curso de Graduação					
Matrícula		Período do curso		Semestre Letivo Atual	

IES de destino						
IES de origem						
Cidade					UF	

Já fez este tipo de Mobilidade Acadêmica antes?

☐ Sim

☐ Não

Em qual(is) períodos letivos – Ano/Semestre?

--	--	--	--	--	--

_____ de _____ de 20____

afya.com.br

Assinatura do(a) requerente



PLANO DE ESTUDOS AUTORIZADO PELA COORDENAÇÃO DE CURSO

Disciplina(s) solicitada(s) pelo discente a cursar na IES de destino durante o intercâmbio.		
Código	Descrição da Disciplina	Créditos

Data: ____/____/____

Assinatura e carimbo do setor responsável

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) requerente



PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA NACIONAL AFYA

TERMO DE COMPROMISSO

Eu

RG

Órgão

UF

CPF

Residente e domiciliado(a)

Pelo presente Termo de Compromisso, declaro para os devidos fins e efeitos que aceito participar do Programa de Mobilidade Acadêmica Nacional AFYA na IES escolhida por mim e subordino-me às normas aplicáveis à concessão, como participante desse Programa, assumo os compromissos e obrigações enumeradas a seguir, sem prejuízo de outras normas Institucionais vigentes:

I – Apresentar o melhor desempenho possível e cumprir as normas e determinações do programa;

II – A AFYA se exime de qualquer responsabilidade relacionada às despesas de manutenção do (a) estudante participante de programas de mobilidade acadêmica nacional, incluindo deslocamento, alimentação, moradia e atendimento médico e/ou hospitalar.

III – Ao firmar o presente Termo, declaro que **antes de abrir o processo** solicitando o Intercâmbio **eu li e concordo** com todas as regras que regulamentam o programa nesta Instituição, ratifico que as normas estão disponíveis nos meios de comunicação oficiais desta Instituição de Ensino, e estou ciente de que:

§ 1º O processo somente será aberto mediante entrega de todos os documentos estabelecidos e outros, se for necessário;

§ 2º Sou responsável pela aquisição e veracidade de todos os documentos a serem entregues para abertura do processo;

§ 3º A apresentação de documentação incompleta ou fraudulenta, impedirá a participação no Programa, sem prejuízo das demais penalidades legais cabíveis à espécie.

de

de

Assinatura do(a) requerente

afya.com.br



TERMO DE COMPROMISSO

Eu, abaixo identificado, declaro para os devidos fins e efeitos que aceito participar do Programa de Mobilidade Acadêmica Nacional AFYA na IES escolhida por mim e subordino-me às normas aplicáveis à concessão. Como participante desse Programa, assumo o compromisso de apresentar o melhor desempenho possível e cumprir as normas, determinações do programa e regimento interno da IES de destino. Declaro que serei integralmente responsável por arcar com todas as despesas inerentes a moradia, alimentação, custos com deslocamentos e outras relacionadas à minha participação no Programa de mobilidade acadêmica. Estou ciente, segundo regras do edital, que caso eu decida desistir antes do término do período previsto de encerramento do semestre letivo, não haverá possibilidade de retorno à IES de origem tendo seu status de matrícula considerado “desistente”. Ainda, estou ciente que o meu aproveitamento acadêmico ao encerrar meu semestre letivo, será refletido, integralmente, caso seja aprovado ou reprovado na unidade de destino.

Nome: _____

Endereço: _____

CPF: _____

Matrícula: _____

IES AFYA: _____

Curso: _____ Período: _____

Semestre letivo: 2025/1

Assinatura: _____

_____, _____ de _____ de 2024.



TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DA IMAGEM

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente à Rua _____, nº _____, na cidade de _____, AUTORIZO o uso de minha imagem e voz, em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, para campanhas promocionais e institucionais da AFYA PARTICIPAÇÕES S.A. com sede na Alameda Oscar Niemeyer, 119, Ed. Premier, SI 504 – Vila da Serra, Nova Lima - MG, 34.006-056, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.399.329/0001-72, e das demais sociedades e/ou instituições de ensino coligadas ou controladas, direta ou indiretamente, pela NRE, destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso desta empresa, e desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade . A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, sob qualquer forma e meios, ou sejam, em destaque, mas não se limitando aos mesmos: (I) out-door; (II) bus-door; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros). Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, pelo integral período de divulgação das campanhas promocionais e institucionais acima mencionados, e assino a presente autorização em duas vias de igual teor e forma.

Nova Lima, ____ de _____ de 2024.

Nome do aluno(a)